

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiáí/SP, realizada no dia 20 de junho de 2011, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiáí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 35vº. Justificaram a ausência os conselheiros Laércio Barros dos Santos e Fé Martins Juncal. A Conselheira Miriam Rute Ferraz Gostautas, escolhida pelos Conselheiros presentes para presidir a Reunião, abrindo a sessão dos trabalhos e saudando a todos, procedeu à leitura da **ordem do dia**, apresentando para discussão e deliberação a seguinte **PAUTA: 1) Eleição da Mesa Diretora e das Comissões Regimentais, para a gestão do CMAS em sua prorrogação de mandato até 31 de maio de 2012, conforme Lei nº 7.656, de 7 de abril de 2011 e deliberação da reunião anterior; 2) VIII Conferência Municipal do CMAS: informes da Comissão Organizadora; 3) Deliberação: Proposta de orientação sobre a Política de Assistência Social e integração do CMAS com o CMDCA, COMAD, COMID e Conselho Municipal da Mulher; 4) Deliberação: Ofício CONSEAS; 5) Informes Gerais.** Verificando os presentes aptos a voto e constando o número de 08 (oito) conselheiros, passou aos trabalhos e às deliberações às 17h48min. Iniciou-se, não sendo apontadas objeções pelos conselheiros, com a inclusão do seguinte **Item 6 na ordem do dia: orientação às entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social cuja ação principal está relacionada aos serviços de educação e saúde**, passando, imediatamente, a discussão e deliberação da pauta pelo **Item 1 da ordem do dia: a)** foi informado pela conselheira Celma Pignatta o resultado da consulta dos conselheiros, realizada via correio eletrônico, quanto à pretensão dos mesmos de participarem da Mesa Diretora e das Comissões Regimentais do Conselho Municipal de Assistência Social, comunicando, ainda, que manifestaram o desejo de saírem de suas respectivas funções a Presidente, conselheira Fé Martins Juncal, e o Vice-Presidente, conselheiro Laércio Barros dos Santos, sendo que este último também apresentou à Secretaria Executiva o pedido de desligamento do Conselho, por compromissos pessoais e profissionais; **b)** foi relatado, ainda, por Celma Pignatta, que a conselheira Rosângela Moretti manifestou que sairá da Comissão de Registros e a Conselheira Maria Olívia deixará as Comissões de Política e Programas e de Registros; **c)** a conselheira Celma Pignatta informou que em função do desligamento do conselheiro Láércio Barro dos Santos, a SEMADS passará a ser representada por Miriam Rute Ferraz Gostautas, como titular, e Sônia Ferraz, como suplente; **d)** a conselheira Celma também leu os nomes dos conselheiros que demonstraram interesse em ocupar os cargos da Mesa Diretora ou de participar das Comissões Regimentais, sendo aberta a oportunidade de os conselheiros presentes indicarem nomes ou manifestarem a pretensão de participar da mesa diretora e das Comissões Regimentais; **e)** considerando que não houve mais de dois candidatos

para a mesma função na Mesa Diretora e da pouca quantidade de membros interessados em integrar as Comissões Regimentais, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram e aprovaram a seguinte Composição: **I - Mesa Diretora: Presidenta: Maria Aparecida Carlos; Vice-Presidenta: Miriam Rute Ferraz Gostautas; 1º Secretário: Marcos Pereira Castro e 2ª Secretária: Elisângela Trindade; II - Comissões Regimentais: Comissão de Registros e Cadastros de Entidades: Celma Pignatta, Denílson Pinto de Oliveira, Rodrigo Mendes Pereira, Maria Aparecida Carlos, Clayde Almeida; Comissão de Políticas, Análise de Planos, Programas e Projetos: Rodrigo Mendes Pereira, Miriam Rute Ferraz Gostautas e Célia Pace de Souza Maria Aparecida Carlos, Celma Aparecida dos Santos Pulicarpo de Oliveira Pignatta; Karine Giovaninni Trancoso Del Monte; Fé Martins Juncal e Ivani Padovani;** f) o Conselho deliberou e aprovou, ainda, a proposta de Maria Aparecida Carlo de que, em função da falta de conselheiros suficientes para compor a **Comissão de Divulgação e Mobilização e a Comissão de Finanças, as atividades dessas Comissões Regimentais serão desenvolvidas pela Comissão de Políticas e Programas**, sem prejuízo dos estudos técnicos e jurídicos para alteração do Regimento Interno do CMAS, a fim de que algumas comissões regimentais permanentes passem a ser provisórias; g) os conselheiros deliberaram ainda por dar posse à Mesa Diretora e aos integrantes das Comissões Regimentais imediatamente, nesta reunião ordinária, de forma que o mandato se inicia nesta data; **Item 2 da ordem do dia: VIII Conferência Municipal do CMAS: informes da Comissão Organizadora:** a) a conselheira Miriam Rute Ferraz Gostautas informou que houve alteração nas datas da Conferência Municipal de Assistência Social de Jundiaí, pois a Profª. Draª. Rachel Raichelis não poderá comparecer na data antes prevista, sendo que sua palestra foi redesignada para o dia 1º de agosto, iniciando com o café às 17h00 e com os trabalhos a partir das 17h30 até as 20h45; b) a conselheira Miriam esclareceu, também, que haverá estacionamento disponível no local para os participantes do evento e que no dia 04 de agosto os trabalhos serão realizados no período da manhã, a partir das 08h00, com término previsto para 12h00 horas, bem como que na Conferência Municipal serão definidas três propostas principais para apresentação na Conferência Estadual de Assistência Social; c) a conselheira Miriam destacou que, no mês de julho, serão discutidos 4 (quatro) subtemas em 3 (três) encontros para públicos específicos. Destacou que esses encontros correspondem às pré-conferências e delas serão retirados os delegados para a Conferência no dia 04 de agosto. Também esclareceu que os assuntos e metodologia do evento seguirão as diretrizes elaboradas pelo Conselho Nacional de Assistência Social; d) a conselheira Celma Pignatta esclareceu que serão retirados 6 (seis) delegados, sendo 2 (dois) representantes dos usuários e 4 (quatro) representantes dos trabalhadores, mantida a paridade entre a sociedade civil e o Poder Público; e) a conselheira Maria Aparecida Carlo destacou que, na Conferência, serão demonstrados os trabalhos das entidades financiadas com Recursos do Fundo Municipal, mediante aprovação do CMAS; **Item 3 da ordem do dia: Deliberação: Proposta de orientação sobre a Política de Assistência Social e integração do CMAS com o CMDCA, COMAD, COMID e Conselho Municipal da Mulher e Conselho Municipal do Idoso:** a) a Conselheira Maria Aparecida Carlo propôs que alguns conselheiros do CMAS compareçam às reuniões dos Conselhos Municipais do Idoso, da Mulher, Antidrogas e dos Direitos da Criança e do Adolescente, para esclarecer e divulgar aspectos da Política

Municipal de Assistência Social e a fim de possibilitar maior integração desses conselhos com o CMAS, pois, embora eles tratem de ações específicas para o respectivo segmento, muitas vezes, discutem ou deliberam sobre projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ou que envolvem serviços de assistência social; **b)** O Conselho discutiu e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Conselheira Maria Aparecida Carlo, com a ressalva de que a metodologia para essa integração deverá ser discutida oportunamente entre os conselheiros; **Item 4 da ordem do dia: Deliberação: Ofício CONSEAS: a)** a conselheira Celma Pignatta informou que, frequentemente, os ofícios do CONSEAS são recebidos em data muito próxima aos eventos, dificultando a escolha de representantes do CMAS, bem como a apresentação desses documentos às Comissões e ao Plenário, como ocorreu recentemente em relação ao evento ocorrido em Piracicaba, para o qual foi definido, em caráter urgência, que o Município seria representado pelos servidores Miriam e Joaldo; **b)** diante dessa situação, a conselheira Celma entrou em contato telefônico com o técnico Marcos, do CONSEAS, solicitando que os ofícios fossem encaminhados a este Município com maior prazo de antecedência para melhor organização da SEMADS e do CMAS, bem como para que Jundiá seja alocado em encontros que ocorram em locais mais próximos; **c)** a conselheira Celma propôs que o Conselho encaminhe, com urgência, ofício ao CONSEAS, conforme sugestão do próprio técnico desse colegiado estadual, para solicitar maior antecedência nas comunicações e que o Município seja alocado em locais mais próximos de Jundiá; **d)** O conselheiro Rodrigo Mendes propôs que no ofício conste que os encontros sejam realizados em Jundiá; **e)** a conselheira Maria Aparecida Carlo esclareceu, no entanto que, Jundiá integra a microrregião administrativa de Campinas, razão pela qual participa de encontros nas cidades vizinhas aquele Município; **e)** o Conselho discutiu e aprovou a expedição de ofício ao CONSEAS na forma proposta pela Secretaria Executiva; **Item 5 da ordem do dia: Informes Gerais:** o conselheiro Rodrigo Mendes esclareceu que, como membro da Comissão de Registros e Cadastros, pretende atuar apenas tecnicamente, haja vista sua experiência na área, inclusive com elaboração de alguns trabalhos para contribuir com o aperfeiçoamento do sistema; **Item 6 da ordem do dia: orientação às entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social cuja ação principal está relacionada aos serviços de educação e saúde: a)** a conselheira Miriam externou a preocupação do órgão gestor com a necessidade de orientar e encaminhar as entidades que o Conselho tem conhecimento que estão ligadas aos serviços de saúde e educação; **b)** o Conselheiro Rodrigo Mendes propôs um parecer da Comissão de Registro, a ser submetido ao Plenário, a fim de definir o procedimento em relação às entidades abrangidas pela situação descrita pela conselheira Miriam, bem como se colocou à disposição para realizar um estudo técnico, esclarecendo que, no entanto, precisará de um prazo para desenvolver esse trabalho; **c)** a conselheira Miriam destacou que é necessário esclarecer para as entidades que não prestem serviços de assistência que elas deverão procurar os órgãos municipais e conselhos de saúde e de educação, sem prejuízo da possibilidade de apresentarem projetos específicos ligadas à política de assistência; **d)** a Conselheira Maria Aparecida Carlo se propôs a verificar com a conselheira Clayde quanto a possibilidade de realizar uma reunião da Comissão de Registro e Cadastro na FUMAS, para discutir a situação da inscrição dessas entidades. Abordados todos os itens da pauta e inexistindo mais

manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, conselheiro **MARCOS PEREIRA CASTRO** _____, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

Jundiaí-sp
**Conselho Municipal
de Assistência Social**

Miriam Rute Ferraz Gostautas
Conselheira do CMAS - Jundiaí

CMAS
Jundiaí-sp
**Conselho Municipal
de Assistência Social**

CMAS
Jundiaí-sp
**Conselho Municipal
de Assistência Social**

CMAS
Jundiaí-sp
**Conselho Municipal
de Assistência Social**

CMAS
Jundiaí-sp
**Conselho Municipal
de Assistência Social**

CMAS
Jundiaí-sp
**Conselho Municipal
de Assistência Social**